



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA N° 47, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008](#),

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor GESSÉ SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 5429-1, portador do CPF nº 250.913.523-68, Coordenador Jurídico Substituto da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, a acessar o Sistema Único com **Perfil Master de nível 04** para documentos, autos administrativos, autos judiciais e manifestações, relativamente aos graus de sigilo reservado e confidencial.

Art. 2º - Retirar a autorização concedida ao servidor EDUARDO ALBERTO PEREIRA MARQUES para acesso ao Sistema Único com os mesmos privilégios mencionados no artigo anterior, em virtude de sua dispensa do encargo de substituto eventual do Coordenador Jurídico desta Procuradoria da República no Tocantins.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

Publicado no DMPF-e Administrativo de 12/08/2013, nº111, p.27